



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.128.207/0001-01

MENSAGEM Nº 63, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ubá,
Senhoras e Senhores Edis,

Dirijo-me à presença de Vossas Excelências com a finalidade de remeter, em apenso, buscando análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que altera os anexos da Lei n. 5.313/2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O referido projeto dispõe sobre a alteração e adequação dos anexos da Lei de Diretrizes orçamentárias em consonância com o Plano Plurianual estabelecido para o quadriênio 2026 – 2029.

Saliente-se, por fim, que esse Projeto de Lei traduz as estimativas de receita e os programas de despesas constantes no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026, que foi remetido em conjunto com o PPA.

Esta alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias é de suma importância, visando conferir a compatibilidade entre os Instrumentos de Planejamento municipal, ou seja, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei do Plano Plurianual Municipal e Lei Orçamentária Anual.

Com estas razões, esperamos que o pronunciamento dessa Câmara seja favorável ao referido Projeto de Lei.

Ubá, 30 de setembro de 2025.


JOSÉ DAMATO NETO
Prefeito Municipal de Ubá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.128.207/0001-01

PROJETO DE LEI Nº 87, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
SUBSTITUTIVO

VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado

Rejeitado

Por:

Em:

Presidente Municipal

Altera os Anexos de Metas Anuais, Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior e Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores constantes da Lei Municipal n. 5.313, de 23 de setembro de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026.

O POVO DO MUNICÍPIO DE UBÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos de Metas Anuais, Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior e Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores constantes da Lei n. 5.313, de 23 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, na forma dos anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubá, 30 de setembro de 2025.

José Damato Neto
JOSÉ DAMATO NETO

Prefeito Municipal de Ubá

Município de UBA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028			R\$ 1.000		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)		Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	591.435.200,00	565.966.698,56	0,048	121,665	615.092.608,00	565.966.698,56	0,047	122,846	638.343.108,58	565.966.698,56	0,046	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	587.214.200,00	561.927.464,11	0,048	120,797	610.702.768,00	561.927.464,11	0,046	121,970	633.787.332,63	561.927.464,11	0,045	
Receitas Primárias Correntes	552.821.200,00	529.015.502,39	0,045	113,722	574.934.048,00	529.015.502,39	0,044	114,826	596.666.555,01	529.015.502,39	0,043	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	127.853.600,00	122.347.942,58	0,010	26,301	132.967.744,00	122.347.942,58	0,010	26,556	137.993.924,72	122.347.942,58	0,010	
Transferências Correntes	422.643.600,00	404.443.636,36	0,034	86,943	439.549.344,00	404.443.636,36	0,033	87,787	456.164.309,20	404.443.636,36	0,033	
Demais Receitas Primárias Correntes	2.324.000,00	2.223.923,44	0,000	0,478	2.416.960,00	2.223.923,44	0,000	0,483	2.508.321,08	2.223.923,44	0,000	
Receitas Primárias de Capital	34.393.000,00	32.911.961,72	0,003	7,075	35.768.720,00	32.911.961,72	0,003	7,144	37.120.777,60	32.911.961,71	0,003	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	589.205.600,00	563.833.110,05	0,048	121,207	612.773.824,00	563.833.110,05	0,047	122,383	635.936.674,54	563.833.110,04	0,045	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	585.208.600,00	560.008.229,67	0,048	120,384	608.616.944,00	560.008.229,67	0,046	121,553	631.622.664,48	560.008.229,66	0,045	
Despesas Primárias Correntes	516.649.600,00	494.401.531,10	0,042	106,281	537.315.584,00	494.401.531,10	0,041	107,313	557.626.113,07	494.401.531,10	0,040	
Pessoal e Encargos Sociais	175.671.200,00	168.106.411,48	0,014	36,138	182.405.731,12	167.837.441,22	0,014	36,430	189.300.667,75	167.837.441,22	0,014	
Outras Despesas Correntes	343.208.000,00	328.428.708,13	0,028	70,602	356.936.320,00	328.428.708,13	0,027	71,287	370.428.512,89	328.428.708,13	0,026	
Despesas Primárias de Capital	68.559.000,00	65.606.698,56	0,006	14,103	71.301.360,00	65.606.698,56	0,005	14,240	73.996.551,40	65.606.698,56	0,005	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias												
Receita Total (COM FONTES RPPS)	42.304.000,00	40.482.296,65	0,003	8,702	43.996.160,00	40.482.296,65	0,003	8,787	45.659.214,84	40.482.296,64	0,003	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	40.227.000,00	38.494.736,84	0,003	8,275	41.836.080,00	38.494.736,84	0,003	8,356	43.417.483,82	38.494.736,84	0,003	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	42.304.000,00	40.482.296,65	0,003	8,702	43.996.160,00	40.482.296,65	0,003	8,787	45.659.214,84	40.482.296,64	0,003	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	42.304.000,00	40.482.296,65	0,003	8,702	43.996.160,00	40.482.296,65	0,003	8,787	45.659.214,84	40.482.296,64	0,003	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	2.005.600,00	1.919.234,45	0,000	0,413	2.085.824,00	1.919.234,45	0,000	0,417	2.164.668,15	1.919.234,45	0,000	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) +	(71.400,00)	(68.325,36)	(0,000)	(0,015)	(74.256,00)	(68.325,36)	(0,000)	(0,015)	(77.062,87)	(68.325,35)	(0,000)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	4.221.000,00	4.039.234,45	0,000	0,868	4.389.840,00	4.039.234,45	0,000	0,877	4.555.775,95	4.039.234,45	0,000	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPP)	1.687.000,00	1.614.354,07	0,000	0,347	1.754.480,00	1.614.354,07	0,000	0,350	1.820.799,34	1.614.354,06	0,000	
Dívida Pública Consolidada (DC)	10.000.000,00	9.569.377,99	0,001	2,057	9.000.000,00	8.281.192,49	0,001	1,797	9.300.000,00	8.245.550,43	0,001	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(30.200.000,00)	(28.899.521,53)	(0,002)	(6,212)	(32.000.000,00)	(29.444.239,97)	(0,002)	(6,391)	(35.000.000,00)	(31.031.641,42)	(0,002)	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.229.600,00	2.133.588,52	0,000	0,459	2.318.784,00	2.133.588,52	0,000	0,463	2.406.434,03	2.133.588,51	0,000	

PARÂMETROS				2026	2027	2028
PIB Nominal	###	###	###			
Receita Corrente Líquida - RCL	484.741.467,43	499.283.711,46	514.262.222,80			

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Município de UBA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2026
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)										R\$ 1,0	
ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2024 (a)			% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2024 (b)		% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
										Valor	(c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	532.152.087,07		0,050	116,588		520.794.322,54	0,049		118,879	(11.357.764,53)	-2,13
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	501.271.257,53		0,047	109,822		447.642.064,03	0,042		111,980	(53.629.193,50)	-10,7
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	499.234.976,70		0,047	109,376		440.320.402,34	0,042		111,525	(58.914.574,36)	-11,8
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	492.379.531,87		0,047	107,874		436.333.983,06	0,041		109,994	(56.045.548,81)	-11,38
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-		-	-		-	-		-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-		-	-		-	-		-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-		-	-		-	-		-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-		-	-		-	-		-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	8.891.725,66		0,001	1.948		11.308.080,97	0,001		1.986	2.416.355,31	27,16
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (I)	8.891.725,66		0,001	1.948		22.616.161,94	0,002		1.986	13.724.436,28	154,35
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.800.000,00		0,001	1.490		9.939.196,20	0,001		1.519	3.139.196,20	46,16
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(32.000.000,00)		(0,003)	(7,011)		(89.155.642,32)	(0,008)		(7,149)	(57.155.642,32)	178,61
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(100.871.769,69)		(0,010)	(22,100)		(6.756.353,99)	(0,001)		(22,534)	94.115.415,70	-93,3

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB Nominal	1.058.400.000.000,00	###
Receita Corrente Líquida - RCL	456.439.331,07	447.642.064,03

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no Item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Município de UBA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

R\$ 1,00											
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)											
ESPECIFICAÇÃO											
VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	460.947.977,79	532.152.087,07	15,45	583.449.103,82	9,64	591.435.200,00	1,37	615.092.608,00	4	638.343.108,58	3,78
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	419.525.977,00	501.271.257,53	19,49	566.643.969,04	13,04	587.214.200,00	3,63	610.702.768,00	4	633.787.332,63	3,78
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	460.947.977,39	499.234.976,70	8,31	583.449.103,82	16,87	589.205.600,00	0,99	612.773.824,00	4	635.936.674,54	3,78
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	437.581.503,59	492.379.531,87	12,52	563.810.525,35	14,51	585.208.600,00	3,8	608.616.944,00	4	631.622.664,48	3,78
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0	-	0	42.304.000,00	0	43.996.160,00	4	45.659.214,84	3,78
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	0	-	0	40.227.000,00	0	41.836.080,00	4	43.417.483,82	3,78
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0	-	0	42.304.000,00	0	43.996.160,00	4	45.659.214,84	3,78
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	0	-	0	42.304.000,00	0	43.996.160,00	4	45.659.214,84	3,78
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)	(18.055.526,59)	8.891.725,66	-149,25	2.833.443,69	-68,13	2.005.600,00	-29,22	2.085.824,00	4	2.164.668,15	3,78
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (VI)	(18.055.526,59)	8.891.725,66	-149,25	2.833.443,69	-68,13	(71.400,00)	-102,52	(74.256,00)	4	(77.062,87)	3,78
Divida Publica Consolidada (DC)	4.100.000,00	6.800.000,00	65,85	8.500.000,00	25	10.000.000,00	17,65	9.000.000,00	-10	9.300.000,00	3,33
Divida Consolidada Líquida (DCL)	(248.873.550,00)	(32.000.000,00)	-87,14	(31.500.000,00)	-1,56	(30.200.000,00)	-4,13	(32.000.000,00)	5,96	(35.000.000,00)	9,38
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	17.210.075,00	(100.871.769,69)	-686,12	(500.000,00)	-99,5	2.229.600,00	-545,92	2.318.784,00	4	2.406.434,03	3,78
VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	510.513.229,85	562.218.679,99	10,13	583.449.103,82	3,78	565.966.698,56	-3	565.966.698,56	0	565.966.698,56	0
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	464.637.164,80	529.593.083,58	13,98	566.643.969,04	7	561.927.464,11	-0,83	561.927.464,11	0	561.927.464,11	0
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	510.513.229,40	527.441.752,88	3,32	583.449.103,82	10,62	563.833.110,05	-3,36	563.833.110,05	0	563.833.110,04	0
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	484.634.183,21	520.198.975,42	7,34	563.810.525,35	8,38	560.008.229,67	-0,67	560.008.229,67	0	560.008.229,66	0
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0	-	0	40.482.296,65	0	40.482.296,65	0	40.482.296,64	0
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	0	-	0	38.494.736,84	0	38.494.736,84	0	38.494.736,84	0
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0	-	0	40.482.296,65	0	40.482.296,65	0	40.482.296,64	0
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	0	-	0	40.482.296,65	0	40.482.296,65	0	40.482.296,64	0
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)	(19.997.018,41)	9.394.108,16	-145,98	2.833.443,69	-69,84	1.919.234,45	-32,26	1.919.234,45	0	1.919.234,45	0
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (VI)	(19.997.018,41)	9.394.108,16	-145,98	2.833.443,69	-69,84	(68.325,36)	-102,41	(68.325,36)	0	(68.325,35)	0
Divida Publica Consolidada (DC)	4.540.868,70	7.184.200,00	58,21	8.500.000,00	18,32	9.569.377,99	12,58	8.281.192,49	-13,46	8.245.550,43	-0,43
Divida Consolidada Líquida (DCL)	(275.634.661,51)	(33.808.000,00)	-87,73	(31.500.000,00)	-6,83	(28.899.521,53)	-8,26	(29.444.239,97)	1,88	(31.031.641,42)	5,39
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	19.060.656,29	(106.571.024,68)	-659,12	(500.000,00)	-99,53	2.133.588,52	-526,72	2.133.588,52	0	2.133.588,51	0

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

SUBSTITUTIVO N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 87/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

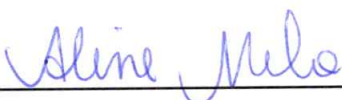
A vereadora Aline Moreira Silva Melo, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator o(a) Vereador(a) abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão:

x	Vereador José Roberto Filgueiras
	Vereador Renato Vieira

Ubá/MG, 1º de dezembro de 2025.



Relator(a)



Vereadora Aline Moreira Silva Melo
Presidente



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

SUBSTITUTIVO N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 87/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

O Vereador Lucas Rufino Zocoli, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator o(a) Vereador(a) abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão:

☒	Vereador Aline Moreira Silva Melo
☐	Vereador José Roberto Reis Filgueiras

Ubá/MG, 1º de dezembro de 2025.

Relator(a)

Lucas Rufino Zocoli

Presidente